CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM
19 MAIO 2025

PORTARIA Nº 032/2025

"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 403/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

Servidor	Matricula	Cargo
ANGELA APARECIDA BUENO DE AZEREDO	96	ARQUIVISTA -3-G

Período aquisitivo:	Dias	Período de férias
01/07/2023 A 30/06/2024	12	16/06/2025 A 27/06/2025

Art. 2º – Autorizar a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 15 de maio de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246